



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°. 2.532 DE 02 DE MAIO DE 2017

“Decreta Luto Oficial por três dias pelo passamento do Senhor Dario Gomes de Oliveira”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o infausto passamento do cidadão senhor DARIO GOMES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 30 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, que o já saudoso cidadão dignificou o bom nome do nosso Município, tanto pela vida ilibada e exemplar vivida, quanto pela atuação na vida pública, na qualidade de Vereador à Câmara Municipal de Pedreira;

CONSIDERANDO as demais qualidades e virtudes que o tornou pessoa de elevadíssima estima e conceito em nosso meio;

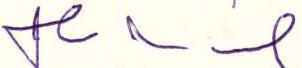
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL por 03 dias no Município de Pedreira, como homenagem póstuma e reverência à memória do senhor **DARIO GOMES DE OLIVEIRA**, falecido em 30/04/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 02 de maio de 2017.


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito municipal


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal na data supra.